



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 75/2016 - DG

Dispõe sobre a designação de servidores para comporem a Comissão Permanente de Disciplina do TRE/RN

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, alterada pela Portaria GP nº 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando o que dispõe a Portaria GP nº 301/2010, que trata da regulamentação das Comissões Permanentes de Disciplina e de Sindicância e da Comissão Revisora no âmbito da Secretaria deste Regional,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico protocolo nº 14582/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo elencados para comporem a Comissão Permanente de Disciplina do TRE/RN:

Membros Titulares:

Francisco Sinderley de Oliveira (69ºZE) – Presidente;
Agostinho Magno Barbosa Felipe (SEOF/COF) – 1º substituto do Presidente;
Primo Vaz da Costa Filho (OUV) – 2º substituto do Presidente;

Membros Suplentes:

Wellington Silva de Souza (SBDS/CS) – 1º Suplente;
Juliana Jereissati Martins (GABSJ) – 2º suplente; e
Marcelo Freire de Lima (OUV) – 3º Suplente.

Art. 2º O mandato dos membros da presente Comissão de Disciplina será de um ano, podendo ser prorrogado pelo tempo necessário à ultimação dos procedimentos disciplinares instaurados durante o respectivo anuênio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 19 de abril de 2016


Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral